



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 301, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece sentido único de trânsito em toda extensão da Rua Tiradentes.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando o Memorando nº 12.967/2025, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Cidadania;

considerando o estudo de mobilidade urbana e a intervenção em toda a extensão da rua Tiradentes, deixando a mesma em sentido único, coletando o fluxo da Avenida Eurípides Brasil Milano até a Avenida Alexandre Lisboa;

considerando o objetivo de iniciar o sistema binário nas vias transversais que cruzam a rua Barão do Amazonas, ordenando melhor o fluxo de veículos e reduzindo os indicadores de sinistralidade de trânsito recorrentes nos cruzamentos adjacentes.

Considerando o art. 24. do Código de Trânsito Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sentido único de trânsito(mão única) em toda extensão da Rua Tiradentes, iniciando na Avenida Eurípides Brasil Milano e terminando na Avenida Alexandre Lisboa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2728-6992-F7DA-3930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/06/2025 13:06:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 24/06/2025 13:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/2728-6992-F7DA-3930>